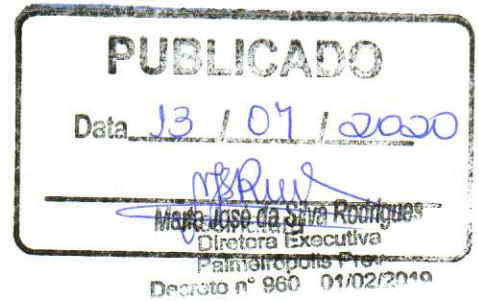




**PALMEIRÓPOLIS PREV**  
FUNDO MUNICIPAL  
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES DE PALMEIRÓPOLIS



**PORTARIA N.º 002/2020**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR IDADE à servidora Sra. JOSEFA ALVES PEREIRA.”*

A Diretora Executiva do PALMEIRÓPOLIS PREVI - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Palmeirópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e fundamentada no Art. 12, III, “b” da Lei Municipal n.º. 441/2018 c/c o Art. 40, § 1º, III, “b” da CF (redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 41/2003), que rege a previdência municipal; Lei Municipal n.º 344/2015, que dispõe sobre estatuto do servidor público do município;

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o benefício APOSENTADORIA POR IDADE, à servidora Sra. **JOSEFA ALVES PEREIRA**, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS, **com proventos proporcionais** no valor de **R\$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais)**, conforme processo administrativo do PALMEIRÓPOLIS PREV, nº 2020.02.06554P, a partir desta data até posterior deliberação.

VENCIMENTO BASE (proporcional)	R\$ 723,88
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	R\$ 321,12
<b>PROVENTOS APURADOS</b>	<b>R\$ 1.045,00</b>

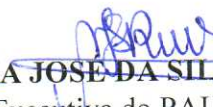
**Art. 2º** O benefício será reajustado na mesma data em que ocorrer o reajuste do RGPS para manutenção do valor real, conforme art. 40 § 8º da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Palmeirópolis - TO, 13 de Julho de 2020.



  
**MARIA JOSÉ DA SILVA RODRIGUES**  
Diretora Executiva do PALMEIRÓPOLIS PREV

**Maria José da Silva Rodrigues**  
Diretora Executiva  
Palmeirópolis Previ  
Decreto nº 960 01/02/2019

**Maria José da Silva Rodrigues**  
Diretora Executiva  
Palmeirópolis Previ  
Decreto nº 960 01/02/2019